



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

*APROVADO*

*transmitido para o respectivo*

*Setor de Orçamento, 30-04-96*

REQUERIMENTO

Nº 100/96

*M. Jún*

CONSIDERANDO

CONSIDERANDO que a Comissão Organizadora do "Jogos Regionais" que realizar-se-á em Pirassununga, solicitou na primeira quinzena de abril de 1996 tomada de preços para confecções de 1000 (mil) camisetas, com desenhos que seriam fornecidos pela comissão para serem impressos em Silk Screen;

CONSIDERANDO que foram três as firmas participantes, quais sejam, Malícia Confecções, Sport Bola Branca e Nossa Fábrica;

CONSIDERANDO que o "Jornal da Cidade", recebeu ofício da firma Malícia Confecções, assinado por Terezinha de J. Zerbetto, onde alega que houve superfaturamento (cópia anexa);

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo através dos seus parlamentares, fiscalizar os atos do Poder Executivo;

Nestas condições, REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que remeta a esta Casa de Leis, TODOS os autos do procedimento, que originou a tomada de preços ou licitação para aquisição das camisetas enunciadas.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1996.

*J. Zerbetto*  
Antônio Ademir Naressi  
Vereador

*Natal Sander*

*H. M. di  
Eduardo P. P. P.*

Panasonic FAX SYSTEM  
JORNAL DA CIDADE

PHONE NO. :

Dec. 18 1994 07:36PM P1

NARCESI

ntor Esclarecimento solicitado:

A comissão Organizadora do Joga, responsável pela organização da meira quinzena do mês de abril, três firmas da cidade para a confecção de malha mercenizada de cor branca, com uma das mangas na cor vermelha e as outras que seriam entregues com impressão em SILK SCREEN com um logotipo de 5 cores, na parte da frente, com desenho fornecido pela organização do evento.

Esclarecemos que participaram desta concorrência as seguintes firmas como se segue:

MALICIA CONFECÇÕES  
SPORT BOLA BRANCA  
NOSSA FÁBRICA

O preço que fornecemos através de carta (cópia em anexo) foi de R\$6,30 (seis reais e trinta centavos) para camisetas de tamanho P (pequeno) e M (médio) e de R\$6,50 (seis reais e cincuenta centavos) para camisetas de tamanho G (grande) e GG (extra grande) a unidade.

Para nosso espanto, antes de ficarmos sabendo "OFICIALMENTE" do resultado da "CONCORRÊNCIA", pudemos observar o que na verdade, mais precisamente no comércio local estavam sendo vendidas as referidas camisetas pelo preço R\$8,00 (oitavo real) a unidade que viria com a impressão do espetáculo patrocinador, e que essas camisetas estavam sendo confeccionadas pela firma NOSSA FÁBRICA.

Ora, se a Comissão Organizadora dos Jogos Regionais tem finalidade lucrativa, e a impressão de uma camiseta é de pelo menos de R\$ 1,00 (um real) pela quantidade solicitada, então esse preço é SUPERFATURADO.

Solicitamos ainda da Comissão Organizadora que esclareça também o critério utilizado neste cita "CONCORRÊNCIA".

Como o JORNAL DA CIDADE, um jornal investigativo e que não tem medo da verdade, e sempre defende os direitos de quem tem razão, pedimos que publiquem esta carta para apurar responsabilidades.

Fossemos

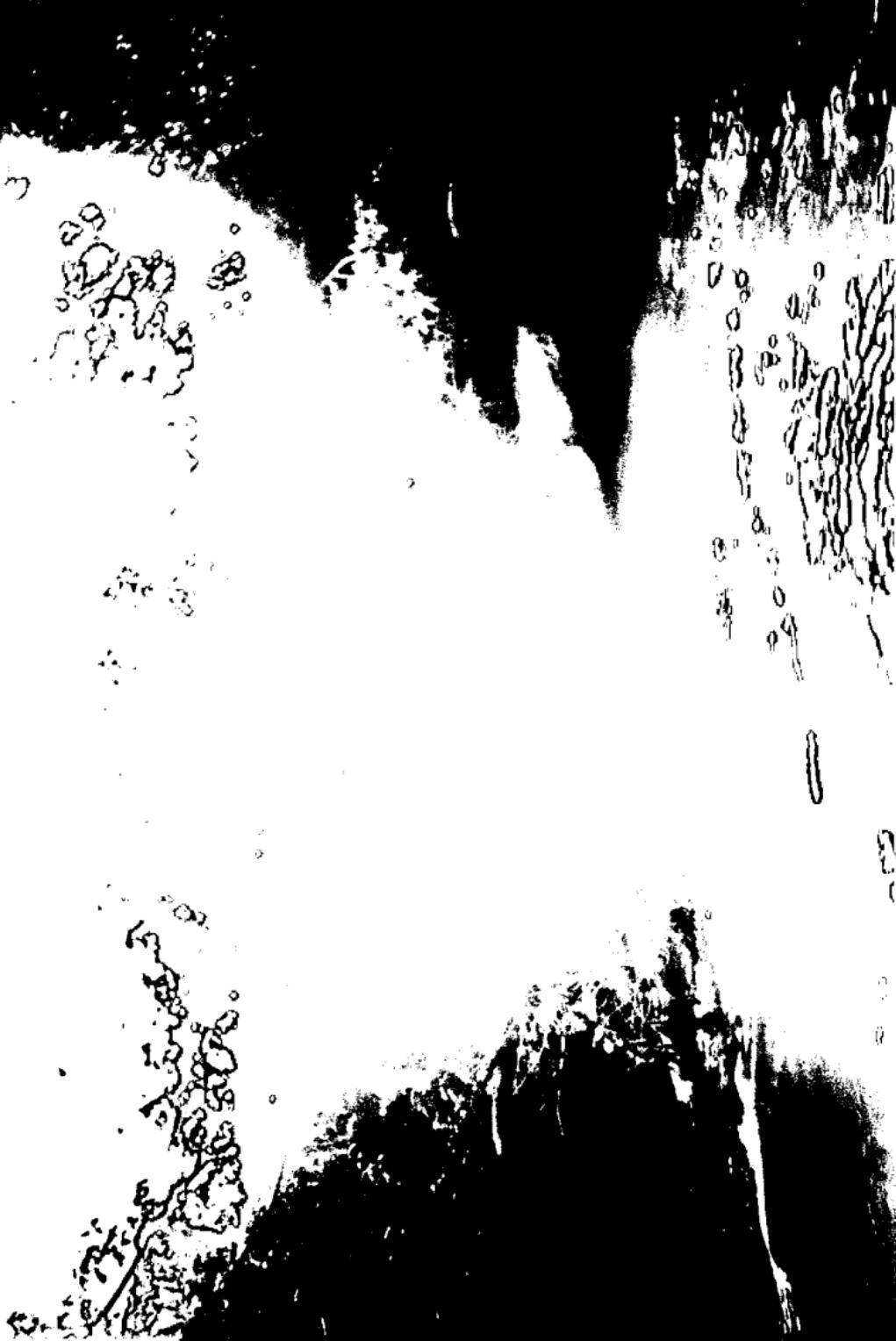
Assinatura a 25 de Abril de 1996.

MALICIA CONFECÇÕES  
Rua Duque de Caxias, 1873-fone 22-1144

Sereginha de Zé Lebeto









4-19









